



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 9 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 3380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQ5NEY0QTM2RDDCNJHFRJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO - CENTRO

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 1322 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.016.500,00 (Um milhão e dezesseis mil e quinhentos reais)**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 056 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.016.500,00 (Um milhão e dezesseis mil e quinhentos reais na seguinte dotação orçamentária:

Dotações Suplementares

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 70%)

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	455.150,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	561.350,00
Total por Ação:	1.016.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.016.500,00
Total Suplementado:	1.016.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	1.016.500,00
Total	1.016.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA, Estado da Bahia, 09 de novembro de 2022.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita